



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 192, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIFICAÇÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
o referido documento foi anexado ao PLANO da
Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás
no dia 12 de fevereiro de 2023
RESPONSÁVEL

**“Exonera Gratificação de
Merecimento para servidor
municipal e dá outras
providências.”**

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a gratificação concedida a Senhora **FABIANE VIEIRA PIRES RODRIGUES**, servidora pública municipal, matrícula **516**, ocupante do cargo efetiva de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Portaria 348/21 de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita